

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 336/71

Aprovado em 20/9/1971

Aprova-se a indicação de António Lúcio Campos Almeida, para Instrutor, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

PROCESSO CEE- N° 527/71.

INTERESSADO - ANTÓNIO LÚCIO CAMPOS ALMEIDA.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATORA - Conselheira AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO.

Cumprida a diligência solicitada, foram esclarecidas as dúvidas que tínhamos a respeito do assunto.

Em consequência, nada temos a opor ao contrato do Professor António Lúcio de Campos Almeida para lecionar "Filosofia das Ciências Sociais" no curso de Ciências Sociais da Faculdade.

Observamos, entretanto, que o professor deverá providenciar o registro de seu diploma de Licenciatura em Filosofia (do processo consta apenas certificado).

Conclusão: favorável, na categoria proposta (Instrutor)

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 15 de setembro de 1971.

(aa) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente
Conselheira AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO - Relatora
Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA
Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO
Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS
Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES
Conselheiro OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO
Conselheiro WALDEMIR PEREIRA